

RESOLUÇÃO SECONSERVA N.º 047, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Considerando a necessidade de atualização do CAPÍTULO III, do Apêndice, da Resolução SECONSERVA nº 07, 09 de julho de 2010, que estabeleceu normas para execução de obras, reparos e serviços em vias públicas da Cidade do Rio de Janeiro;

Considerando o estudo elaborado pela Subsecretaria de Pavimentação e Projetos Especiais, por meio do Memorando nº CSV-MEM-2024/00672, que promoveu a devida e necessária atualização do CAPÍTULO III, do Apêndice, da Resolução SECONSERVA nº 07, 09 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o CAPÍTULO III - Recomposição de Pavimento, do Apêndice, da Resolução SECONSERVA nº 07/2010, conforme **ANEXO**, da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.